



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Imperatriz Comissão Permanente de Licitação

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.009/2022 - SINFRA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA PELO LIXÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA- PRAD.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, às 10:00h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida - Secretária e Christiane Fernandes Silva- Membro. Assim foi instalada a sessão de Julgamento de Habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº 02.10.00.009/2022 - SINFRA. Registre-se que, no dia 31(tinta e um) de maio de 2022 às 09:30(nove horas e trinta minutos), foi recebido nesta Comissão, a Conclusão Geral da Análise Técnica sobre a certidão, declaração, vínculo empregatício e acervos técnicos apresentados pela licitante, única participante do certame da CP 003/2022 - CPL, emitido pela Sra. Ana Karollyne Santana Aragão, Engenheira Civil CREA nº 1017789010 D-GO, Assessora de Projetos Especiais – SINFRA, Matrícula 846.216-1 parte integrante deste processo, onde apresentou à seguinte CONCLUSÃO: "Mediante análise elaborada pela Equipe Técnica da SINFRA referente apresentação de certidão, declaração, vínculo empregatício e Análise dos acervos Técnicos, conclui-se que empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA inscrita no CNPJ Nº 04.291.396/0001-24. está HABILITADA neste quesito". Ato contínuo, a Comissão passou à análise da documentação apresentada pela licitante referente a Regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira. Após análise dos documentos









## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Imperatriz Comissão Permanente de Licitação

de habilitação a Comissão constatou que a licitante apresentou cópia do Termo de Recebimento de Seguro Garantia nº 002/2022, sem a devida autenticação. Esta Comissão atendendo o princípio de do formalismo moderado, vinculação ao instrumento convocatório subitem 28.8, em conformidade com a Lei 8.666/93 Art. 43. § 3º - "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta". A CPL abriu diligência para dirimir dúvida quanto ao referido documento o que foi esclarecido pelo Tesouraria da SEFAZGO, passamos a considerar o seguinte: Tendo em vista a confirmação e autenticidade do referido documento por parte do servidor público legalmente investido no cargo o sr. José de Ribamar Figuene, tesoureiro municipal, da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, a Comissão conclui que a empresa está HABILITADA nesse quesito. Assim, a CPL, com base nos fundamentos constantes no Parecer sobre Qualificação Técnica emitido pela SINFRA e análises das referidas documentações, declara HABILITADA a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA inscrita no CNPJ Nº 04.291.396/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar Moreira Guerra, portador do CPF nº 954.328.686-87. Portanto, fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 09 de junho de 2022 às 9:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão. Publique-se este resultado na imprensa oficial. Registrese que o envelope de Proposta de Preços permanecerá lacrado sob a posse desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros.

Francisco Sena Leal Presidente da CPL Carmem Coelho de Almeida

Secretária

Christiane Fernandes Silva

Membro